



ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2016

ATO Nº 009-CCCCFO-BM-2016

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0170/GCG/2015-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.916 e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2015 CFO BM-2016,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos do Concurso Público para o CFO BM-2016, abaixo listados, considerados INDICADOS no Exame Psicológico, para se submeterem ao EXAME DE SAÚDE, que será realizado no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB, no dia 21 de março de 2016, com início, impreterivelmente, às 09:00 horas, devendo, para tanto, comparecer de posse de todos exames laboratoriais constantes no Subitem 10.4.2.3, observando o que estabelece o Subitem 10.4.3 e 10.4.4, do referido Edital:

Ordem	Nome	Inscrição	CLASS. EI
1.	CAIQUE FLORENTINO DE SOUZA	9405844	2º
2.	ISRAEL THIERRY DE SOUZA FERNANDES	9417222	3º
3.	RICARDO ARAUJO LEAL	9404546	4º
4.	DIEGO NAVARRO DE SOUZA DUARTE	9401873	6º
5.	ISRAEL DE SOUZA DANTAS	9404740	9º
6.	MARCOS AURÉLIO ALVES BARBOSA SOBRINHO	9400222	10º
7.	HENRIQUE FERNANDES MACIEL SOARES	9408851	13º
8.	DANIEL AUGUSTO SOARES DE MELO	9407774	14º
9.	MARCIO SILVA FERREIRA	9403183	15º
10.	MOABE HENRIQUE XAVIER DE SOUSA	9404180	16º
11.	DAVIDSON FELIX DE SOUZA	9415750	18º

12.	CRISTUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	9400125	22°
13.	EMANUEL DA CUNHA SILVA	9401091	23°

2. Para a realização do Exame de Saúde o candidato deverá apresentar a documentação exigida (documento de identidade com foto), conforme itens 16.8 e 16.9 do Edital do Certame.

3. Aos candidatos não será permitido portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais do Exame, conforme prevê o subitem 16.10 do Edital.

4. O candidato que não se apresentar no local do referido Exame até as 09:00 horas, não poderá mais realizá-lo, sendo consequentemente, ELIMINADO do Certame.

5. DETERMINAR que se publique o presente Ato e o **disponibilize** na **internet** através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 14 de março de 2016.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora